no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida ao licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira, inspector superior principal da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 2009.

12 de Maio de 2009. — O Subinspector-Geral, *Fernando Oliveira Silva*.

201783201

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9672/2009

Por despacho de 06 de Abril de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros, requerida por Rodoviária do Tejo, S. A., com sede na Rua do Nogueiral (Edifício Galinha), Apartado 46, 2350-413 Torres Novas, com a designação Moita dos Ferreiros — Moita dos Ferreiros (P/ Casal da Mata e Pinhôa).

17 de Abril de 2009. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

301733305

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 11893/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findo, a pedido da interessada, o exercício de funções de assessora do meu Gabinete da licenciada Margarida Maria de Matos Rosa Reis, nomeada pelo despacho n.º 7439/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Maio de 2009.

11 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

201778423

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 1398/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Março de 2009, nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, do Ministro das Finanças e da Administração Pública, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, da trabalhadora do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte — Hospital de Peniche:

Nome: Maria Marta Pereira Teotónio Jesus.
Vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.
Carreira: Assistente Operacional.
Categoria: Assistente Operacional.
Posições Remuneratórias: entre 8.ª e 9.ª
Níveis Remuneratórios: entre 8 e 9.
Remuneração (euros): 871,93.

11 de Maio de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

201779225

Deliberação (extracto) n.º 1399/2009

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 06 de Maio de 2009 (não carece de fiscalização prévia do TC):

Maria Teresa da Silva Neto Fonseca — Celebrado contrato de trabalho em funções publicas, por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, precedendo concurso, na categoria assessor, da carreira de Técnico Superior de Saúde, do mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 160.

12 de Maio de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

201780512

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Aviso n.º 9673/2009

Licenciado Vasco Jorge Oliveira de Pinho, abatido à lista de classificação final do concurso interno de ingresso para inspector estagiário, conforme publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009.

11 de Maio de 2009. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

201781509

Despacho n.º 11894/2009

Por meu despacho de 5 de Maio de 2009, foi o licenciado Nuno Manuel Estanqueiro Dias, nomeado definitivamente, precedendo concurso, como inspector estagiário em período experimental.

11 de Maio de 2009. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

201782043

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11895/2009

Considerando a composição e modo de funcionamento do conselho científico para a avaliação de professores (CCAP) estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2008, de 5 de Fevereiro;

Tendo presente o meu despacho n.º 6753/2008, de 29 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de Março de 2008, que procedeu à designação dos professores e individualidades que integram a actual composição do CCAP;

Considerando que o professor titular de Matemática Arsélio de Almeida Martins, na sequência de novas funções profissionais entretanto assumidas, solicitou a cessação do seu mandato enquanto membro do CCAP na qualidade de professor titular em exercício efectivo de funções nos ensinos básico e secundário, torna-se, pois, necessário proceder à sua substituição.

Assim, ao abrigo e nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2008, de 5 de Fevereiro, sob proposta do presidente do CCAP:

1 — Designo Elisabete da Fonseca Rodrigues, professora titular de Matemática do quadro da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho (Lisboa), como membro do CCAP, na qualidade de professora titular em exercício efectivo de funções na educação pré-escolar ou nos ensinos básico e secundário.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2009.

11 de Maio de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

201781039

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 11896/2009

Por despacho, n.º 507/2009-SEAP, de 27 de Abril de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

João Carlos Ribeiro do Rosário Mateus, Técnico Superior, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobili-

dade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos, com início a 1 de Abril de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

6 de Maio de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

201783364

Despacho (extracto) n.º 11897/2009

Por despacho, n.º 508/2009-SEAP, de 27 de Abril de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

José Manuel Pereira e Sousa, Assistente Operacional, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 12 (doze) anos, com início a 18 de Abril de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

6 de Maio de 2009 — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

201783307

Direcção Regional de Educação do Norte

Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 9674/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para a reclamação ao dirigente máximo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

11 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

201779711

Aviso n.º 9675/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para a reclamação ao dirigente máximo de serviço.

11 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

201779736

Agrupamento de Escolas Afonso Betote

Aviso n.º 9676/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), torna-se público que por Despacho de 30/04/2009, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no âmbito da delegação de competências referida no artigo 5.º do Decreto Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

— 25 Assistentes Operacionais (Tempo Completo)
— 2 Assistentes Operacionais (Tempo Parcial)

1 — Legislação aplicável: LVCR, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Apoio instrumental ao funcionamento das actividades desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e ensino básico, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Afonso Betote, Vila do Conde.

4 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento consursal.

5 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória — grau de complexidade 1.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, que o recrutamento se inicie entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* em suporte de papel e deverá conter os elementos mencionados no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;
c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

- Os previstos no artigo 8.º da LVCR;
- A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- Nível habilitacional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, entregue na secretaria do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal do Agrupamento de Escolas Afonso Betote, Vila do Conde, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópias, de certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade; número de identificação fiscal e currículo vitae.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

8 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

a) Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular integra os seguintes elementos: habilitação académica base (HAB), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD)

b) Entrevista de Avaliação de Competências — Visa avaliar os seguintes factores de apreciação e avaliação: Interesse e motivação para o lugar; capacidade de expressão e comunicação; capacidade de relacionamento; conhecimento dos problemas e tarefas às funções a que se candidata.